



# Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3004003/2020 – DL – PMSBP - SEMED

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0052020-DL-PMSBP-SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1606001/2020 – CPL/PMSBP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3004003/2020 – DL – PMSBP - SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, CNPJ: **17.852.968/0001-49**, neste ato representado por sua Secretária Municipal Sra. **Kátia Regina de Oliveira Costa**, CPF: **301.485.452-20**, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA**, CNPJ Nº **30.445.162/0001-02**, sediada na Rua Bromélia, Nº 64, Bairro: Centro – Santa Bárbara do Pará, representada pelo Sr. **Andrey Santos Sousa**, Inscrito sob o CPF: **795.710.182-82**, denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 3004003/2020 – DL – PMSBP - SEMED**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. O presente termo aditivo tem origem da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0052020-DL-PMSBP-SEMED**, cujo objeto consiste em **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRÍCULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, de acordo diretrizes da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, amparado a nível municipal pelo Decreto Municipal de Santa Bárbara do Pará N.º 020/2020 e 21/2020-GPNFS /PA, subsidiada no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA II - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste em até 25% (vinte e cinco por cento) dos preços contratados.

#### CLÁUSULA III – DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 127.015,10 (cento e vinte e sete mil quinze reais e dez centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	Açúcar	Açúcar - Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	kg	6015	cauaxi	3,35	20.150,25



# Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

## Poder Executivo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	Arroz Branco - Tipo 1	Com embalagem de 1kg, agulhinha, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade.	kg	5015	fazenda	3,94	19.759,10
3	Bolacha salgada tipo cream cracker	Bolacha - Biscoito Salgado, tipo Cream Cracker, de sabor, cor e cheiro característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pacote de 400g	5615	trigolino	3,25	18.248,75
6	Leite em pó	Leite em Pó - Leite em pó integral: Leite fluido integral fortificado com ferro e vitaminas (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e cheiro característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de 200g adequada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote de 200g	5715	itambé	5,36	30.632,40
7	Macarrão Espaguete	Macarrão Espaguete - Tipo espaguete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pacote de 500g	5815	ambra	2,56	14.886,40
8	Óleo de soja	Óleo de Soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 500ml	6015	synha	3,88	23.338,20
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>127.015,10</b>

### CLÁUSULA IV – DA LEGISLAÇÃO

4.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do art. 65, Inciso I, alínea “b”, c/c Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.



# Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

## Poder Executivo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

5.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

### CLÁUSULA VI - DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Benevides/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará - PA, 10 de agosto de 2020

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 17.852.968/0001-49**  
**Kátia Regina de Oliveira Costa**  
**CPF: 301.485.452-20**  
**CONTRATANTE**

**MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA**  
**CNPJ: 30.445.162/0001-02**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: